

Publicado no DO/DF de 23.10.86

RESOLUÇÃO N° 106/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos III e VI, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, de acordo com o constante do Processo n° 020.000445/86,

RESOLVE:

1. Aprovar a minuta final do novo texto do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, proposto pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos, submetendo-a à apreciação do Sr. Governador do Distrito Federal.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 1986

Presidente: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; ARTHUR COELHO DE MELLO; WILSON MACIEL RAMOS; GETÚLIO GOES FERRETTI MIGUEL RAMIREZ SOSA